

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 034/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública da Associação Comunitária Rural Tabocas, inscrita no CNPJ. Nº 11.475.756/0001-03, localizada na Fazenda Gameleira/Tabocas, neste Município de Urucuia-MG, está em pleno funcionamento desde 04/09/2009.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2025.

Albanita Anjos da Mata

Vereadora



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 034/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública da Associação Comunitária Rural Tabocas, inscrita no CNPJ. Nº 11.475.756/0001-03, localizada na Fazenda Gameleira/Tabocas, neste Município de Urucuia-MG, está em pleno funcionamento desde 04/09/2009.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2025.

Albanita Anjos da M

Vereadora